



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 50/2017

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2014.”

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ, saber que em Sessão Extraordinária realizada em 24 de abril de 2017, aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Pedro de Toledo, referente ao exercício de 2014, objeto do processo TC – 315/026/14, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 24 de abril de 2017.


DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
Presidente


CARLOS ALBERTO DE O. MEDEIROS
1º Secretário


LORIVAL ILECK
2º Secretário